



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRICEMA

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### RESOLUÇÃO Nº 05/2023

“Concede Título de Cidadã Benemerita de Guiricema à **Dona THERESINHA DE ALMEIDA PINTO.**”

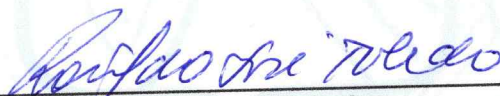
A Câmara Municipal de Guiricema, Estado de Minas Gerais, na forma regimental e nos termos do artigo 37, inciso XVI da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

**Art. 1º** - Concede o Título de Cidadã Benemerita de Guiricema à **Dona THERESINHA DE ALMEIDA PINTO.**

**Art. 2º** - O Título a ser outorgado constará de diploma a ser confeccionado pela Câmara Municipal de Guiricema em época oportuna e entregue em sessão solene nesta Casa Legislativa.

**Art. 3º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

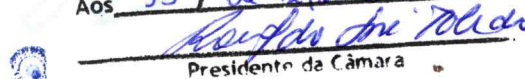
Guiricema-MG, 15 de setembro de 2023.



**Ronildo José Toledo**  
Presidente da Câmara Municipal

O (a) presente Resolução nº 05/2023  
Foi aprovada por (3) Voto a favor  
(0) Voto contra (0) Abstenção nas  
sessões dos dias 24/09/2023

À SANÇÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRICEMA  
Aos 15 de setembro / 2023

  
Presidente da Câmara

Promulgada e publicada por esta Casa Legislativa no dia 15 de setembro de 2023, conforme art. 35, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal.

(32) 3553 1165

camaradeguiricema@gmail.com

Praça Coronel Luiz Coutinho, nº 13, Centro

Guiricema, MG

CNPJ 26.141.093/0001-68